Prefeitura Municipal de Contenda

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 111/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº. 1344, Artigo 190,

R E S O L V E

Conceder férias ao (a) servidor(a) João Carlos Candido Machado, portador (a) do CPF nº 688.,467.209-97 referente ao período aquisitivo de 10.02.15 a 09.02.16 para usufruí-las a partir de 01.06.16 a 30.06.16.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 07 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL